



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 107 – PEDREIRAS, EDIÇÃO EDIÇÃO EXTRA, 31 DE MAIO DE 2020 PAG - 01

## DECRETO

### DECRETO Nº 028/2020 DE 31 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o prazo de duração do Decreto nº 25/2020, determina o fechamento do VIVA/PROCON e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 65, da Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado a validade do Decreto nº 025/2020 até a data de 07 de junho de 2020.

**Art. 2º.** O artigo 7º e o artigo 14 do Decreto nº 025/2020 passarão a ter a seguinte redação:

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais (aqueles serviços que não são considerados como essenciais) poderão retornar suas atividades de atendimento ao público, observando as seguintes regras:

(...)

**§ 6º Aos sábados o horário de funcionamento dos serviços não essenciais será de 08:00 as 14:00hs.**

Art. 14. Fica mantido a suspensão das aulas presenciais dos alunos de escola pública e privada até ulterior deliberação. Parágrafo único: Fica determinado o fechamento do VIVA/PROCON.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor em 01 de junho de 2020, revogando disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, 31 de maio de 2020.

**ANTONIO FRANÇA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**